



**DECRETO N.º 1.120 /2020**

**13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS REFERENTES ÀS MICRO ÁREA 3 – URBANA E MICRO ÁREA 2 - RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, CORRESPONDENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,**

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando a previsão do item 2.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018; e,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Nº 001/2018 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS referentes às micro área 3 – Urbana e micro área 2 – Rural da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, correspondente ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, homologado através do Decreto nº 981/2018 de 15 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.**

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal